

**MUNICÍPIO DE BRAGA****Edital n.º 271/2022**

*Sumário:* Alteração ao alvará de loteamento n.º 30/87, alteração ao lote 28A, sito no Lugar das Mouras, Assento, Igreja ou Boucinha, União de Freguesias de Lomar e Arcos.

**Alvará de loteamento n.º 30/87 — Processo n.º 1/1999/917/0 — E/2752/2022**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao lote 28A, do alvará de loteamento n.º 30/87, sito no Lugar das Mouras, Assento, Igreja ou Boucinha, Freguesia de Lomar, (atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos), deste concelho, em que é requerente Carlos Rodrigues & Filhos, L.<sup>da</sup>, que consiste no aumento das áreas de implantação e de construção, na ampliação da volumetria e na construção de uma piscina exterior descoberta. Por consequência, o referido lote passa a apresentar: 244,00 m<sup>2</sup> de área de implantação; 488,50 m<sup>2</sup> de área total de construção, da qual 115,00 m<sup>2</sup> destina-se a garagem e 373,50 m<sup>2</sup> para uso de habitação; 1 471,50 m<sup>3</sup> de volume de construção. Previsão de piscina exterior descoberta com a área de 28,00 m<sup>2</sup>. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal (DMUOP), sita no Edifício do Pópulo, Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no *site* do Município, publicado em *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

18 de fevereiro de 2022. — O Presidente, *Ricardo Rio*.

315059215